



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 683/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental (4ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais e desenvolver nestes uma visão crítica sobre a atual crise sócio-ecológica no Maranhão e no Brasil, além de fornecer ferramentas e metodologias necessárias ao desenvolvimento de programas na área ambiental, visando uma abordagem holística do ser humano;

considerando o constante no Processo nº. 3794/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental (4ª turma), do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício.